



ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 99200-8388

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@adpep.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ADPEP

Data: 31 de janeiro de 2025

Horário: 09:00

Local: Sede da ADPEP

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, em primeira convocatória às 09:00 e segunda convocação às 09:30, na sede da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará (ADPEP), situada na Travessa Padre Prudêncio, n. 95 - Praça Maranhão - Bairro: Comércio, reuniram-se as associadas e associados em Assembleia Geral Extraordinária, com participação presencial de 20 associados, conforme lista em anexo e a presença remota de Antônio Carlos, Beatriz Reis, Joana Lima, José Rei, Elizabethy Couto e Vanessa Matos.

1. ABERTURA DA ASSEMBLEIA

Às 09:30, verificado o quórum de deliberação previsto no instrumento convocatório e no Artigo 25, segunda parte e Artigo 27, II, do Estatuto, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) foi iniciada, presidida por Maria Cândida Costa Feitosa, Diretora de Aposentados da ADPEP, e secretariada pela Defensora Pública Marilene Barbosa Santana Damasceno.

De início, foi lido pela secretaria o instrumento convocatório, ao qual fora dado ampla publicidade de acordo com as regras estatutárias, sendo a convocação realizada pelos meios oficiais disponíveis na associação, bem como afixado edital no hall de entrada do prédio sede e conforme certidão em anexo.

2. AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

Bruno Braga, Presidente da ADPEP, explicou que a demanda discutida surgiu a partir das reivindicações dos aposentados, levando a associação a buscar mais informações e estudar soluções para o ingresso da ação. Ele destacou que a ação coletiva permitirá representar todos os interessados sem a necessidade de citação nominal no início do processo. A documentação necessária deverá ser apresentada ao longo do trâmite.

Marcelo



ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 99200-8388

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@adpep.org.br

Em seguida, foi informado que a ADPEP optou por contratar o advogado especializado Erick Brito, do escritório Silveira, Brito e Gluck Paul Advocacia, devido à complexidade do tema. Erick Brito explicou os fundamentos da ação, ressaltando que o PASEP é um fundo criado nos anos 60 para servidores públicos e que os valores depositados entre 1970 a 1988 não receberam a devida correção, de acordo com os índices de correção devidos, bem como também houveram muitos casos de transferências indevidas por parte da instituição financeira. Além disso, há casos de saques indevidos realizados pelo Banco do Brasil sem a devida autorização dos titulares.

Foi destacado que, apesar da suspensão de algumas ações do PASEP pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em dezembro de 2024, a ADPEP ingressará com a ação em fevereiro de 2025 para resguardar os direitos dos associados e evitar a perda de prazos prescricionais.

O advogado esclareceu que os valores a serem recuperados variam conforme a situação individual de cada associado e os saques indevidos identificados. No primeiro momento, serão apresentados apenas alguns casos como amostragem, e a documentação completa será exigida posteriormente.

Após os esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o ingresso da ADPEP com a ação coletiva em relação aos créditos do PASEP contra o Banco do Brasil, nos termos das previsões estatutárias estabelecidas nos Artigos 2º, I e VII, 23, 24, II, 25, segunda parte, 27, II e 31, XII, do referido diploma.

3. CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE REVISÃO DO ESTATUTO, DE VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E DE ESTRATÉGIA POLÍTICA E FORTALECIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Dando continuidade à pauta, Bruno Braga propôs a criação de uma comissão para revisar o estatuto da ADPEP, com foco na atualização de dispositivos relacionados a convênios e parcerias. A proposta foi bem recebida pelos presentes e será composta por associados a serem indicados em reunião posterior.

A Diretora Legislativa, Regina Barata, foi convidada a falar sobre as Comissões de Valorização da Carreira e de Estratégia Política e Fortalecimento Orçamentário, reforçando a importância do envolvimento dos associados nas ações interinstitucionais que serão desenvolvidas para fortalecer a carreira.

ms. f. 108

12/12



ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987
Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio
CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 99200-8388
Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@adpep.org.br

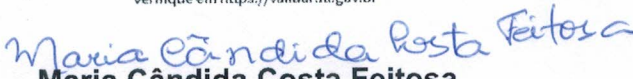
Todos os presentes, em unanimidade, aprovaram a criação das Comissões de Revisão do Estatuto, de Valorização da Carreira e de Estratégia Política e Fortalecimento Orçamentário, nos termos das previsões estatutárias estabelecidas nos Artigos 2º, I e VII, 23, 24, II, 25, segunda parte, 27, II e 31, XII, do referido diploma.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidência da Assembleia agradeceu a participação dos presentes e encerrou a sessão às 11:45, lavrando-se a presente ata, que será assinada por mim, na qualidade de secretária e pela Presidenta da Assembleia, Maria Cândida Costa Feitosa.


Marilene Barbosa Santana Damasceno
Secretária da AGE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA
Data: 17/02/2025 22:43:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Maria Cândida Costa Feitosa
Presidente da AGE